



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 115 de 04/06/2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICANCIA 01/2014 E NOMEIA MEMBRO PARA SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a Lei nº 939, de 05 de
novembro de 2004:

Considerando os fatos de exoneração da ex
servidora então presidente da Comissão
Sindicante;

Considerando, a necessidade de nomear novo
servidor para dar continuidade aos trabalhos da
Sindicância Administrativa 01/2014;

Considerando, que a Portaria nº 093 de 05 de
maio de 2014, que instaurou processo de
sindicância tem seu termo final em 05 de
junho de 2014:

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Sindicância Administrativa 01/2014 por mais 30 (trinta) dias,
para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Nomear a servidora Claudia Helena Giolo, Matr.: 211 , Supervisora de
Merenda Escolar, para presidir a sindicância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 04 de junho de 2.014.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal